RESPOSTAS A SUGESTÕES E DÚVIDAS APRESENTADAS (RFP 2025/021)

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

A seguir apresentaremos todas as sugestões e dúvidas recebidas até o dia e em resposta nossa análise técnica.

Foi incluído o item '2.5. (Anexo II, 3.16.)' nesta segunda versão.

2. SUGESTÕES ACEITAS

2.1. Deixar de solicitar o atual equipamento TIPO 1, mantendo os TIPOS 2 e 3, passando a ser renomeados (o atual TIPO 2 passa a ser nomeado TIPO 1 e o atual TIPO 3 passar a ser nomeado TIPO 2). As especificações técnicas destes TIPOS serão mantidas, considerando o que for atualizado em função das sugestões aceitas.

2.1.1. Considerando que os TIPOS 1 e 2 apresentam especificações muito similares, com a principal diferença pautada pelo volume de produção, nem como apesar de o custo de aquisição do TIPO 1 ser inferior ao do TIPO 2, os custos associados à manutenção e à gestão de dispositivos de menor porte se tornam significativamente mais onerosos ao longo do tempo.

2.2. (Anexo II, 2.2.2.) Alterar a redação conforme segue:

ORIGINAL: Velocidade mínima de impressão que o equipamento deve ter, considerando papel A4, resolução de 600 dpi e cobertura de 5%, em páginas por minuto (ppm).

ALTERAÇÃO: Velocidade ISO/IEC 24734/2014 mínima de impressão que o equipamento deve ter, considerando papel A4, resolução de 600 dpi e cobertura de 5%, em páginas por minuto (ppm).

2.2.1. A norma ISO/IEC 24734/2014 estabelece um método padronizado para medir a velocidade de impressão de impressoras, garantindo que os fabricantes usem a mesma metodologia para determinar a velocidade de impressão, permitindo que os consumidores comparem com mais facilidade diferentes modelos. A norma se concentra em medir a velocidade de impressão em modo padrão, com impressão em apenas um lado da página, tanto para preto e branco quanto para cores.

2.3. (Anexo II, 2.2.4.) Retirar a necessidade de impressão em transparências,

2.3.1. Uma vez se tratar de uma mídia antiga e praticamente em desuso, não recomendado para tecnologia de impressão a laser.

2.4. (Anexo III, 2.10.) Alteração no cronograma de implantação.

2.4.1. Dilatando o prazo em dias conforme segue:

ORIGINAL:
Em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos: 20% (vinte por cento) dos equipamentos instalados;
Em até 60 (sessenta) dias corridos: 50% (cinquenta por cento) dos equipamentos instalados;
Em até 90 (noventa) dias corridos: 100% (cem por cento) da solução instalada (equipamentos e serviços de gerenciamento).

ALTERAÇÃO (*nossa redação, realizada com base nas sugestões*):
Em até 60 (sessenta) dias corridos: 20% dos equipamentos instalados;
Em até 90 (noventa) dias corridos: 50% dos equipamentos instalados;
Em até 120 (cento e vinte) dias corridos: 100% da solução instalada (equipamentos e serviços de gerenciamento).

2.5. (Anexo II, 3.16.) Alterar a redação para: *"Permitir estabelecer cotas de impressão por usuários OU grupos."*.

2.5.1. Concluímos que "*usuário e grupo*" é a abordagem mais robusta e aderente à governança eficiente, desde que a empresa possua as ferramentas adequadas para gerenciamento e comunicação interna clara sobre a política de uso, portanto a documentação será atualizada levando considerando nossa conclusão.

3. SUGESTÕES RESIGNADAS

3.1. (Anexo II, 2.2.5.) Aumento da autonomia mínima de 23.000 páginas para 25.000 páginas.

3.1.1. A equipe técnica entende que essa alteração reduz a ampla concorrência, apesar da melhoria obtida.

3.2. (Anexo II, 2.2.4.) Retirar mídia suportada A3.

3.2.1. A equipe técnica verificou a necessidade do uso dessa mídia nos locais onde o equipamento será utilizado.

3.3. (Anexo II, 2.3.3.) Inclusão das características abaixo não existentes:

I) O equipamento deverá possuir Solução no Processo de Digitalização que Corrige o Alinhamento da Imagem de Forma Automática, pois este recurso evita o retrabalho para os usuários caso do original ser puxado torto pelo ADF;

II) SISTEMA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES – OCR - o equipamento ofertado deverá possuir sistema de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) nativo no equipamento (sem restrição de licença para uso) com a devida funcionalidade para digitalizar documentos, com o reconhecimento de caracteres, sejam eles datilografados ou impressos, possibilitando a criação de arquivos PDF pesquisáveis;

III) Disco rígido interno de no mínimo 320GB; e

IV) Processador interno de no mínimo 1 GHz.

3.3.1. A equipe técnica entende que essa alteração reduz a ampla concorrência, apesar da melhoria obtida.

3.4. (Anexo II, 3.3.) Integração/autenticação com sistemas de serviço de diretório, com o *Microsoft Active Directory*, de forma que seja possível contabilizar a quantidade de impressões por usuários.

3.4.1. A equipe técnica entende que essa alteração reduz a ampla concorrência, apesar da melhoria obtida.

3.5. (Anexo II, 3.16.) Permitir a definição de cotas de impressão por usuário e por grupo de usuários, com emissão de alertas e bloqueio automático da impressão ao ultrapassar os limites estabelecidos. A funcionalidade deve possibilitar o compartilhamento de cotas entre os membros de um grupo de usuários ou entre as impressoras de um mesmo grupo. O CONTRATANTE será responsável por designar os gestores da ferramenta, que terão permissão para configurar e restabelecer os limites de cotas conforme as políticas internas da organização.

3.5.1. A equipe técnica entende que essa alteração reduz a ampla concorrência, apesar da melhoria obtida.

4. RESPOSTA ÀS DÚVIDAS

4.1. Quais franquias devem ser consideradas (mensal e anual)

4.1.1. Os valores que devem ser considerados para a proposta de preços são os que constam no **Anexo V - Modelo de Proposta RFP v.02.**

I - Apresentamos, em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, a seguinte proposta de preço:

EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS					
Tipo	**Franquia Mensal (páginas)**	**Marca**	**Modelo**	**Fabricante**	***Partnumber***
Tipo I	3.400				
Tipo II	8.000				

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSÕES (PARA O PERÍODO DE 12 MESES)**	**PREÇO UNITÁRIO (PÁGINA IMPRESSA) (R$)**	**PREÇO ANUAL (R$)**	**PREÇO GLOBAL PARA 60 MESES (R$)**
		(A)	**(B)**	**C=(A*B)**	**D=(C*5)**
01	Impressões **dentro da franquia**	92.184.000			
02	Impressões **excedentes** (1)	20.680.884			
	TOTAIS	**112.864.884**			
	VALOR GLOBAL PARA 60 MESES (R$)(2)				

(1) O preço unitário da página excedente deve ser inferior ao preço unitário da página dentro da franquia.
(2) O preço global é o que deve ser considerado no envio da proposta de que trata o subitem 6.1 do ANEXO II.

4.2. Poderiam confirmar se os locais de atendimento e de entrega dos equipamentos são, de fato, os mesmos indicados no ANEXO III – Plano de Implantação e Distribuição? A abrangência da entrega contemplará, obrigatoriamente, os seguintes estados: AL, BA, CE, DF, ES, MA, MG, PB, PE, PI, RJ, RN, SE e SP?

4.2.1. Está correta a informação, o Anexo III – Plano de Implantação e Distribuição indica os endereços das unidades destruídas e no CAPGV, onde os equipamentos devem ser entregues e o Contratado deverá poder prestar a assistência técnica possa solucionar problemas técnicos e realizar a troca de suprimentos.

4.3. Quais localidades operam exclusivamente com tensão 220V e, dentre essas, que demandam o uso de estabilizador como requisito obrigatório para operação segura dos equipamentos?

4.3.1. As tensões de cada estado/cidade podem ser obtidas em: http://www.aneel.gov.br/tensoes-nominais.

5. CONCLUSÃO

Esperamos ter esclarecido todas as dúvidas e as empresas que julgarem necessário agendamento de uma reunião podem solicitar uma agenda e iremos providenciar esta via Teams.